

PORTARIA Nº42 /2023

FRANCISCO SANTOS-PI, 24 de Agosto de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO SANTOS,
no uso de suas atribuições legais:

Considerando o requerimento datado de 23/05/2023 e considerando o disposto no artigo 92 da Lei 275/2007.

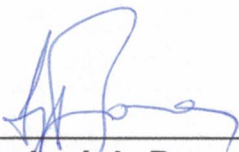
RESOLVE:

ART. 1º – Conceder a servidora Pública **Maria Carmem de Sousa Rodrigues**, Professora, portadora do CPF: 840.092.763-04 Licença **Prêmio** pelo prazo de 90 dias no período de 24/08/2023 a 24/11/2023

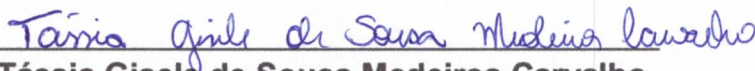
ART. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições encontradas;

ART. 3º – Registra-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – PI, 24 de Agosto de 2023.



Luís José de Barros
Prefeito Municipal



Tássia Gisele de Sousa Medeiros Carvalho

Secretária Municipal de Educação